

Notícia de Fato SAJMP 01.2025.00019976-4
Edital de Intimação nº 0023/2025/1ª PmJHJT

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A Promotora de Justiça, Dra. Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Horizonte/CE, FAZ SABER a todos quanto a este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitou nessa Promotoria Notícia de Fato nº SAJMP 01.2025.00019976-4, que foi autuada após denúncia de suposta negligência familiar. Exauridos todas as medidas judiciais e extrajudiciais por este Órgão Ministerial, determino o Arquivamento do presente procedimento. Serve o presente para intimar RAQUEL FREITAS DO AMARAL a respeito de tal despacho de arquivamento, para que possa, se assim desejar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, interpor Recurso, na forma da lei.

Horizonte/CE, 03 de outubro de 2025.

Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani
Promotora de Justiça

Edital Nº 0024/2025/PmJNOL

Fortaleza, 3 de outubro de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 0024/2025/PmJNOL

Nº do MP: 09.2025.00029226-8

A Promotoria de Justiça de Nova Olinda e Vinculadas de Santana do Cariri e Altaneira, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0531/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça de Nova Olinda e Vinculadas de Santana do Cariri e Altaneira, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça de Nova Olinda e Vinculadas de Santana do Cariri e Altaneira.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788,

de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail prom.novaolinda@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição De 06/10/2025 a 09/10/2025

Entrevista De 14/10/2025 a 16/10/2025

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Resultado da seleção 17/10/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A Promotoria de Justiça em questão será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de

Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail prom.novaolinda@mpce.mp.br.

Nova Olinda, 03 de outubro de 2025.

ARIEL ALVES DE FREITAS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:**3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA****3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 HORAS****3.3. ARTIGOS PUBLICADOS****3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE**

Nova Olinda, 03 de outubro de 2025.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ARIEL ALVES DE FREITAS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Edital Nº 0032/2025/PmJITP
Fortaleza, 1 de outubro de 2025

Nº MP: 01.2025.00025395-3

Edital nº: 0032/2025/PmJITP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça

de Itapipoca, Dr. Ariano Arlan Neves, no uso de suas atribuições legais, FAZ

SABER: Ao que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que,

tramita nesta Promotoria a NF nº 01.2025.00025395-3, a fim de apurar denúncia

apócrifa encaminhada a esta Promotoria de Justiça relatando supostas

irregularidades na instalação do loteamento urbano denominado Nova Aldeota

Máster, nesta urbe. Em razão de se tratar de denúncia anônima, é necessária

a expedição do presente edital, conforme disposto no artigo 22, §1º, da

Resolução nº 36/2016, do OECPJ, com o objetivo de dar ciência acerca da

promoção de arquivamento dos autos aos interessados não identificados.

Informa-se quanto à possibilidade de recurso administrativo para o CSMP no

prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Itapipoca/CE, aos

dias 01 de outubro de 2025.

Ariano Arlan Neves

Promotor de Justiça

Edital Nº 0033/2025/PmJITP
Fortaleza, 1 de outubro de 2025

Nº MP: 01.2025.00022077-3

Edital nº: 0033/2025/PmJITP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça

de Itapipoca, Dr. Ariano Arlan Neves, no uso de suas atribuições legais, FAZ

SABER: Ao que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que,

tramita nesta Promotoria a NF nº 01.2025.00022077-3, a fim de apurar denúncia

apócrifa encaminhada a esta Promotoria de Justiça relatando suposta

malversação de verba pública nesta municipalidade. Em razão de se tratar de

denúncia anônima, é necessária a expedição do presente edital,

conforme

disposto no artigo 22, §1º, da Resolução nº 36/2016, do OECPJ, com o objetivo

de dar ciência acerca da promoção de arquivamento dos autos aos

interessados não identificados. Informa-se quanto à possibilidade de recurso

administrativo para o CSMP no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação

deste edital. Itapipoca/CE, aos dias 01 de outubro de 2025.

Ariano Arlan Neves

Promotor de Justiça

Edital Nº 0034/2025/PmJITP
Fortaleza, 1 de outubro de 2025

Nº MP: 01.2025.00025546-2

Edital nº: 0034/2025/PmJITP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça

de Itapipoca, Dr. Ariano Arlan Neves, no uso de suas atribuições legais, FAZ

SABER: Ao que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que,

tramita nesta Promotoria a NF nº 01.2025.00025546-2, a fim de apurar denúncia

apócrifa encaminhada a esta Promotoria de Justiça relatando supostas

irregularidades no processo seletivo para Agente de Gestão da Inovação da

CREDE 02, promovido pela SEDUC/CE Em razão de se tratar de denúncia

anônima, é necessária a expedição do presente edital, conforme disposto no

artigo 22, §1º, da Resolução nº 36/2016, do OECPJ, com o objetivo de dar

ciência acerca da promoção de arquivamento dos autos aos interessados não

identificados. Informa-se quanto à possibilidade de recurso administrativo para

o CSMP no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Itapipoca/CE, aos dias 01 de outubro de 2025.

Ariano Arlan Neves

Promotor de Justiça

Edital Nº 0037/2025/5ª PmJIGU
Fortaleza, 3 de outubro de 2025

NOTÍCIA DE FATO nº 01.2025.00016860-5.

Interessado: Dauyzio Alves da Silva.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO nº 0037/2025/5ª PmJIGU.

O signatário, Promotor de Justiça por nomeação legal, visando

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará